

Aprovado por unanimidade

em 01/06/26

Secretário: Adélia Janice Volkweis

Presidente:

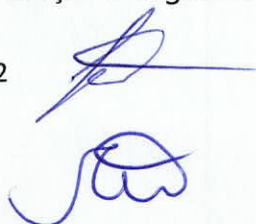


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS

ATA Nº. 18/2026, DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 25 DE MAIO DE 2026.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Dois Irmãos, RS, para realizar uma sessão ordinária, convocada de forma regimental, sob a presidência do Vereador Sergio Kroetz, secretariado pela Vereadora Adelia Vanice Volkweis, e com a presença dos Vereadores Andrea Blume, Carlos Alberto Klein, Celina Teixeira Christovão, Elony Edgar Nyland, Kelvin da Silva Penedo, Paulo Cezar Gehrke e Ricardo de Oliveira. Às dezenove horas e um minuto o senhor presidente abriu a sessão sob a proteção de Deus, e foi lida pela secretária a seguinte reflexão do dia: "*Consagre ao Senhor tudo o que você faz, e os seus planos serão bem-sucedidos.*" Provérbios: 16:3. O senhor presidente solicitou que todos colocassem seus aparelhos de telefone celular no modo silencioso e permanecessem em silêncio, a fim de garantir o bom andamento dos trabalhos da Casa. **A Ata nº 17/2026 foi aprovada por unanimidade sem ser lida em plenário, por ter havido acordo de lideranças.** Em seguida, o senhor presidente solicitou que a secretária fizesse a leitura do **Expediente**: Ofício nº 326/2026 – de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 055/2026, para apreciação. Solicitando ainda que o Projeto seja votado em regime de urgência, considerando que o evento ocorrerá no dia 06 de junho. PROJETO DE LEI Nº 55/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL AO GRUPO ESCOTEIRO OS MOICANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*". Ofício nº 327/2026 - de autoria da Secretaria de Saúde-Vigilância em Saúde, Secretário Sr. Nilton José Tavares, solicitando espaço das dependências da Câmara Municipal, no dia 17/06/2026, das 8 horas às 10 horas, para realização de capacitação destinada aos médicos e enfermeiros. Protocolo – de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando Resposta ao Pedido de Providencia nº 016/2026. Pedido de autoria do Vereador Kelvin da Silva Penedo. Ofício nº 33/2026 – de autoria do Hospital São José Dois Irmãos, encaminhando

resposta ao Pedido de Informação nº 002/2026. Pedido de autoria do Vereador Carlos Alberto Klein. Requerimento nº. 048/2026 – de autoria da Vereadora Andrea Blume – Encaminhando *VOTO DE CONGRATULAÇÕES ao Grupo de Doadores de Sangue de Dois Irmãos e Região, pelo recebimento do Selo Município Doador, concedido pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), em cerimônia realizada no dia 20 de maio de 2026, em Brasília.* Requerimento nº. 049/2026 – de autoria da Vereadora Andrea Blume – Encaminhando *VOTO DE CONGRATULAÇÕES ao jovem Ryan Luiz Boff (Picumãzinho), pela conquista do título de Campeão na Modalidade Guri, representando o ACTG Portal da Serra, durante a 11º Rodeio da Fenasul, realizada entre os dias 14 e 17 de maio de 2026, em Esteio.* Requerimento nº. 050/2026 – de autoria da Vereadora Andrea Blume – Encaminhando *VOTO DE CONGRATULAÇÕES à jovem Manuela Blume, pela conquista do título de Campeã na modalidade Laço Prendinha, representando o Piquete Morada Gaudéria, durante a 11º Rodeio da Fenasul, realizada entre os dias 14 e 17 de maio de 2026, em Esteio.* Pedido de Providência nº 029/2026 – de autoria do Vereador Ricardo de Oliveira – Solicitando ao Poder Executivo Municipal o que segue: Que seja providenciado com brevidade o capeamento asfáltico da Rua Arno Giehl, localizada no bairro Industrial. Pedido de Providência nº 030/2026 – de autoria do Vereador Kelvin da Silva Penedo – Solicitando ao Poder Executivo Municipal o que segue: Que seja feita a colocação de talhões e/ou tachas reflexivas no trecho de declive da Rua Sede Campestre, localizada no bairro Industrial. Pedido de Providência nº 031/2026 – de autoria da Vereadora Celina Teixeira Christovão – Solicitando ao Poder Executivo Municipal o que segue: Que seja feita a manutenção/melhorias na Avenida Porto Alegre, trecho compreendido do nº. 523 ao nº. 166, no Centro. Sendo estas as matérias do expediente, passou-se ao espaço destinado ao **Grande Expediente**: Neste espaço os vereadores que utilizaram a palavra foram: **Ricardo de Oliveira (MDB)**; após o pronunciamento, houve a manifestação do presidente; **Andrea Blume (MDB)**; **Carlos Alberto Klein (PP)**, nesta respectiva ordem. Durante o seu pronunciamento, o Vereador Carlos Alberto Klein solicitou “Vistas” ao Projeto de Lei nº. 052/2026. Após, passou-se ao espaço destinado às **Comunicações de Liderança**: Neste espaço nenhum vereador utilizou a palavra. Em seguida, o senhor presidente colocou em votação o regime de urgência ao Projeto de Lei



nº. 055/2026, solicitado através do Ofício nº. 326/2026 – GP. **O regime de urgência foi aprovado por unanimidade.** Posterior, o senhor presidente colocou em votação o pedido de “Vistas” ao Projeto de Lei nº. 052/2026. **Votado, o pedido de “Vistas” foi aprovado por unanimidade.** Após, passou-se à **Ordem do Dia:** O senhor presidente comunicou que retornou da Comissão Geral de Pareceres os Projetos de Lei nº 053 e 054/2026, bem como o Projeto de Lei nº. 055/2026, devido a solicitação de regime de urgência e solicitou que a secretária fizesse a leitura das matérias da Ordem do Dia. Em seguida, o senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 055/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal,** que *“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL AO GRUPO ESCOTEIRO OS MOICANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*. O valor é de até R\$ 4.550,00, com o objetivo de participar das despesas com as atividades desenvolvidas pela entidade, consistente no Acampamento Parque 7 Amigos, a realizar-se nos dias 06 à 07 de junho de 2026. Justificativa: O projeto/ação “Acampamento Parque 7 Amigos”, que se realizará nos dias 06 a 07 de junho de 2026, com público-alvo de crianças e adolescentes na faixa etária entre 6,5 à 18 anos de idade, tem como objetivo promover o desenvolvimento integral dos participantes por meio das atividades escoteiras e do acampamento. O projeto busca proporcionar experiências que favoreçam aspectos físicos, intelectuais, afetivos, emocionais, sociais e espirituais dos jovens, além de estimular valores como responsabilidade, disciplina, trabalho em equipe, autonomia, fraternidade e respeito à natureza. Além disso, o acampamento tem como finalidade fortalecer vínculos, incentivar a superação de desafios e contribuir para o crescimento pessoal dos participantes por meio da convivência e da vida ao ar livre. Trata-se, assim, de projeto social que merece do Poder Público incentivo e ajuda na sua consecução. A iniciativa advém do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, consoante Memorando 1722/2026. **Não havendo discussão, votado, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade em regime de urgência.** O senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 053/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal,** que *“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NOS TERMOS DO*



INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 04 (QUATRO) SERVENTES DE ESCOLA, REGIME DE 44H SEMANAIS, PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO". A proposição foi solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, através do memorando nº 1654/2026. O objetivo das contratações é garantir a continuidade adequada dos serviços prestados nas unidades escolares do Município. Atualmente, o setor enfrenta significativa defasagem de servidores em razão do elevado número de afastamentos por licenças para tratamento de saúde de longa duração, além de reduções de carga horária legalmente concedidas a servidores responsáveis por filhos com necessidades especiais. Tais situações, embora plenamente legítimas e amparadas pela legislação, têm causado impacto direto na execução diária das atividades essenciais de alimentação e higienização nas escolas municipais. A insuficiência de pessoal vem ocasionando sobrecarga das equipes remanescentes, dificuldades no cumprimento integral das rotinas de preparo e distribuição da alimentação escolar, bem como prejuízos às atividades de limpeza e organização dos ambientes utilizados pelos estudantes. Em diversas unidades escolares já há necessidade de remanejamentos constantes de servidores, o que compromete a estabilidade das equipes e dificulta a manutenção do padrão de qualidade e segurança sanitária exigido. Destaco ainda que a alimentação escolar constitui serviço essencial, diretamente vinculado ao atendimento dos estudantes e ao cumprimento das diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, exigindo condições adequadas de manipulação de alimentos, higiene dos ambientes e regularidade no atendimento. A permanência do atual cenário poderá ocasionar agravamento das dificuldades operacionais, aumento do adoecimento dos servidores em atividade em razão da sobrecarga de trabalho, além de riscos ao adequado funcionamento das cozinhas escolares e ao atendimento dos alunos. Dessa forma, considera-se urgente a necessidade de recomposição mínima das equipes, solicitando autorização para contratação por tempo determinado de 04 (quatro) Serventes de Escola, visando assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar. **Não havendo discussão, votado, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade.** O senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 054/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que



"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DECORRENTE DA LEI Nº 5.506, DE 27 DE MAIO DE 2025, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE MOTORISTA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS". A origem da relação jurídico-administrativa ora em exame remonta à edição da Lei Municipal nº 5.506, de 27 de maio de 2025, que autorizou a contratação emergencial de motorista para suprir demanda excepcional no âmbito do Município de Dois Irmãos. Com fulcro no referido diploma legal, formalizou-se, em 16 de junho de 2025, o Contrato Administrativo de Serviço Emergencial com o profissional Tiago Micael dos Santos Renz, estabelecendo-se a vigência pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, cujo termo final encontra-se previsto para o dia 15 de junho de 2026, conforme atesta o instrumento contratual constante às fls. 1 e 2 do respectivo processo administrativo. Aproximando-se o encerramento do lapso temporal estipulado, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada pelo Secretário Marcos Aurélio dos Santos, por meio do Memorando acostado à fl. 1 do processo, formalizou a necessidade técnica e operacional de manter o referido profissional nos quadros da Administração. A manifestação da pasta requisitante esclarece que a atuação do contratado atende integralmente ao interesse público, destacando o elevado grau de responsabilidade, o comprometimento e o zelo demonstrados pelo profissional durante toda a execução das atividades. O conhecimento prévio da rotina administrativa e a experiência adquirida na condução dos veículos e equipamentos vinculados à Secretaria conferem eficiência e agilidade à prestação do serviço, fatores que recomendam a continuidade do vínculo. Ademais, o ponto nevrálgico que impulsiona a presente propositura legislativa reside na ausência contemporânea de concurso público vigente capaz de fornecer profissionais em caráter efetivo para o cargo de Motorista. A interrupção abrupta do contrato em vigor acarretaria descontinuidade na execução de obras de manutenção urbana, conservação de vias e atendimento a demandas estruturais do Município. O serviço de transporte inerente à infraestrutura local caracteriza-se como essencial, de modo que a vacância temporária do posto de trabalho impõe riscos concretos de prejuízo



à gestão pública e à segurança da coletividade, justificando-se plenamente a adoção da medida prorrogatória pleiteada. **Não havendo discussão, votado, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade.** O senhor presidente colocou **em votação o Ofício nº 327/2026 – de autoria do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância em Saúde-FNS** – Encaminhando solicitação de espaço das dependências da Câmara Municipal no dia 17/06/2026, das 8 horas às 10 horas, para realização de capacitação destinada aos médicos e enfermeiros. **Votado, o ofício foi aprovado por unanimidade.** O senhor presidente colocou **em votação o Requerimento nº. 048/2026 – de autoria da Vereadora Andrea Blume** – Encaminhando *VOTO DE CONGRATULAÇÕES ao Grupo de Doadores de Sangue de Dois Irmãos e Região, pelo recebimento do Selo Município Doador, concedido pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), em cerimônia realizada no dia 20 de maio de 2026, em Brasília.* **Votado, o requerimento foi aprovado por unanimidade.** O senhor presidente colocou **em votação o Requerimento nº. 049/2026 – de autoria da Vereadora Andrea Blume** – Encaminhando *VOTO DE CONGRATULAÇÕES ao jovem Ryan Luiz Boff (Picumãzinho), pela conquista do título de Campeão na Modalidade Guri, representando o ACTG Portal da Serra, durante a 11º Rodeio da Fenasul, realizada entre os dias 14 e 17 de maio de 2026, em Esteio.* **Votado, o requerimento foi aprovado por unanimidade.** O senhor presidente colocou **em votação o Requerimento nº. 050/2026 – de autoria da Vereadora Andrea Blume** – Encaminhando *VOTO DE CONGRATULAÇÕES à jovem Manuela Blume, pela conquista do título de Campeã na modalidade Laço Prendinha, representando o Piquete Morada Gaudéria, durante a 11º Rodeio da Fenasul, realizada entre os dias 14 e 17 de maio de 2026, em Esteio.* **Votado, o requerimento foi aprovado por unanimidade.** Sendo essas as matérias da Ordem do Dia, passou-se ao espaço das **Explicações Pessoais e discussão dos projetos em tramitação.** Neste espaço, os vereadores que utilizaram a palavra foram: **Adelia Vanice Volkweis (PP) e Paulo Cezar Gehrke (PP)**, nesta respectiva ordem. Posterior, passou-se às **Considerações finais do Presidente:** Após o seu pronunciamento, o presidente encerrou a presente sessão sob a proteção de Deus, desejando uma boa noite a todos, e convocou a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia 1º de junho de 2026, com início apazado para às 19 horas. A



integralidade dos pronunciamentos da presente sessão estão disponíveis nas redes sociais, assim como no portal e Sistema Legis através do nosso site, estando o conteúdo desta ata em acordo com o disposto no artigo nº. 124 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Irmãos.

DOIS IRMÃOS, 25 DE MAIO DE 2026.


ADELIA VANICE VOLKWEIS
SECRETÁRIA


SERGIO KROETZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL